



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento, em nome de Lálíio Engenharia, S.A., contribuinte n.º 514086335, com sede na IET Tâmega Park, Ed. Mercúrio Fr. AC, freguesia de Telões, concelho de Amarante, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no Zona Industrial de Telões, freguesia de Telões, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1120 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 782/19880704.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de respeito o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 4, conforme a seguir se indica:

Retificar os limites e respetiva área do lote, passando de 1732.00m² para 2 832.90m².

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de novembro de 2021

A Vereadora do Urbanismo